## Regulamento do Concurso de Ideias de Inovação e Sustentabilidade

#### 1. Objetivo do Concurso:

1.1 O Concurso de Ideias de Inovação Sustentável visa promover e reconhecer propostas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento sustentável, abordando desafios ambientais, sociais ou económicos.

# 2. Participantes:

- 2.1 O concurso está aberto a todos os estudantes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- 2.2 Os participantes podem concorrer individualmente ou em equipas, com um máximo de 5 membros por equipa.
- 2.3 Os participantes podem submeter trabalhos que façam ou tenham feito parte de alguma unidade curricular.

#### 3. Temáticas Aceites:

- 3.1 As ideias submetidas devem abordar temas relacionados com sustentabilidade;
- 3.2 As propostas devem ser inovadoras, viáveis e aplicáveis a diferentes contextos.

#### 4. Processo de Candidatura:

- 4.1 Os participantes devem submeter as suas propostas através do mail: crismato@utad.pt
- 4.2 Cada participante ou equipa deve fornecer, em formato pdf, uma descrição detalhada da ideia, destacando os benefícios, a metodologia, e o potencial impacto sustentável.
- 4.3 Cada participante ou equipa deverá apresentar e defender o seu trabalho no dia 14 de dezembro de 2023, pelas 9h30 na sala de formação da aautad (ao lado do auditório das Pedrinhas).

### 5. Avaliação e Seleção:

- 5.1 As propostas serão avaliadas por um júri composto por professores e especialistas na área da inovação sustentável:
- Júri 1- Rui Pedro Sousa (AdN)
- Júri 2- Cristina Matos (UTAD)
- Júri 3-Rute Bastardo (UTAD)
- 5.2 Os critérios de avaliação incluirão:
- a originalidade da ideia
- a sua viabilidade técnica e económica
- o impacto ambiental e social.
- 5.3 O júri reserva ainda o direito de não atribuir prémio caso considere que nenhum trabalho atinge o nível necessário de qualidade e inovação.
- 5.4 A decisão do júri será final e incontestável.

### 6. Prémios:

- 6.1 Será atribuído um prémio monetário ao primeiro classificado no valor de 250€
- 6.2 Todos os participantes receberão um certificado de participação e uma mensão honrosa

### 7. Calendário:

- 7.1 O período de candidatura decorrerá de 4/12/2023 a 13/12/2023.
- 7.2 Apresentação da ideia (maquete, powerpoint, etc) decorrerá no dia 14 de dezembro de acordo com o programa divulgado.
- 7.2 A divulgação dos resultados será feita até 15/01/2024

### 8. Disposições Finais:

8.1 A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

- 8.2 A organização reserva-se ao direito de desqualificar propostas que violem princípios éticos ou que não estejam alinhadas com os objetivos do concurso.
- 8.3 A organização reserva-se ao direito de modificar o regulamento, informando os participantes de qualquer alteração.
- 8.4 Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela organização.

[UTAD/AdP] [4 de dezembro de 2023]